

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EMENDA Nº 02 (MODIFICATIVA)
(Do Sr. Deputado MARTINS MACHADO)

Ao PROJETO DE LEI Nº 1.502/17, que “Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o evento denominado Na Praia”.

Dê-se à Ementa do Projeto de Lei nº 1.502/17 a seguinte redação:

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal do evento denominado **Na Praia**.

JUSTIFICAÇÃO

A intenção da medida que se pretende pela presente emenda é a de corrigir por lapso do de digitação do autor, que no lugar de *inclusão do* grafou *inclusão o*.

Sala das Comissões, em de de 2019.

Deputado MARTINS MACHADO
RELATOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL Nº 1502 117
FOLHA 14 RUBRICA